



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**Pregão Eletrônico nº 071/2019**  
**Processo nº 726/2019**

## **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SEÇÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 01 adjudicado à empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **64.171.697/0001-46**; ao lote 02 adjudicado a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.911.309/0001-52** e ao lote 04 adjudicado a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59** e autorizo as respectivas despesas. Os lotes 05, 06, 07 e 08 ficaram fracassados e o lote 09 ficou deserto. Todos estes lotes poderão ser objeto de nova licitação. O lote 03 segue em fase de habilitação, podendo ser homologado posteriormente.

Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *síte* do Banco do Brasil.

São Carlos, 07 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA  
**Prefeito Municipal**